ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.654, DE 19 DE ABRIL DE 1982

Autoriza a abertura de um Crédito Especial.-

LIVIO LUTERO TRINDADE SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 43, paragrafo 1º, item III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Obras e Viação um Crédito Especial no valor de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Arroio do Sarandi, denominada Ponte do Sarandi, localizada no 4º sub-distrito -Catí do 2º Distrito de Pampeiro, com 80 metros de vão e 5,60 metros de largura, conforme discriminação a seguir:

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Construção de Ponte sobre o Arroio Sarandi	Cr$ 6.000.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto por força do artigo primeiro desta Lei a redução parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada constante do orçamento vigente:

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	EQUIP.E MAT.PERMANENTE	
4.1.2.0	P.1082-Ampl.Frota Rodov.FPM	Cr$ 6.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de abril de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

LIVIO LUTERO TRINDADE SALGADO
Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner